



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, a Emenda Substitutiva Nº01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº47/2025 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2025
PROCESSO Nº 01/2025
VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 17/04/2025
AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/26

EMENTA SUBSTITUTIVA, AO PROJETO DE LEI Nº 47, DE 15 DE ABRIL DE 2025 QUE “**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 5.877/2014**”.

O Membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e RELATOR DA EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2025 **José Antônio Gava**, após a análise da proposição acima referida, considera o seguinte:

A proposta “**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO DA LEI ORDINÁRIA Nº 5.877/2014**” que concede aos servidores efetivados e comissionados da Câmara Municipal o percentual de 5,06 % (cinco vírgula zero seis por cento) a vigorar a partir de **1º de Maio de 2025**.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Entendendo que esta proposição possui impacto financeiro favorável, atendido por recursos do orçamento vigente, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)
Relator da Emenda Substitutiva 01/2025